



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Decreto Nº 1 De 26 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 2 De 26 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 3 De 27 De Janeiro De 2021.
- Aviso De Pregão Eletrônico Nº. 001/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - PROCURADORIA GERAL

2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.014 - Administração da Dívida Pública do Município

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.31.00 / 14 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - Gestão do Programa Criança Feliz

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.010 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Suplementado: 158.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - PROCURADORIA GERAL

2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.014 - Administração da Dívida Pública do Município

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Anulado: 158.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 053/2020 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.059 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - SOCIAL

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	15.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - Manuf. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.048 - Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.053 - Manutenção dos conselhos de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	897,80
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	897,80
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	897,80
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	306,60
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	15.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ N: 13.763.396/0001-70
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cravolândia, designado pela Portaria nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001-2021, do tipo Menor Preço global por Lote, que tem por Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados as Secretarias da Prefeitura de Cravolândia-BA.. Data e hora da disputa: 09/02/2021, às 09h00min (Horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Ba, situada à Praça Lomanto Júnior nº. 01, Centro, Cravolândia-BA, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo Telefone (73) 3545-2120, bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: <https://www.cravolandia.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Cravolândia - BA, 27 de janeiro 2021. Zenildo Torres Soares, Pregoeiro